



Plano de Uso e Ocupação do Parque da Cidade

Documento Técnico

| | | | |
|--|----|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 2 | 6.6. Normatização | 51 |
| 2. HISTÓRICO..... | 4 | 7. PROJETOS EM ANDAMENTO | 56 |
| 3. PROJETO ORIGINAL | 6 | 8. PROPOSTAS FINAIS..... | 60 |
| 4. DIAGNÓSTICO..... | 9 | 8.1. Projetos com prioridade para implementação | 60 |
| 4.1. Avaliação da Situação Existente em relação ao Projeto | 9 | 8.2. Outras proposições | 64 |
| 4.2. Avaliação de Demandas | 18 | 8.3. Gestão do Parque | 66 |
| 4.3. Equipamentos | 22 | 9. EQUIPE TÉCNICA | 68 |
| 4.4. Sistema Viário | 33 | | |
| 5. DIRETRIZES GERAIS | 37 | | |
| 6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS | 41 | | |
| 6.1. Mobiliário Urbano | 41 | | |
| 6.2. Sinalização, Programação Visual e Publicidade | 43 | | |
| 6.3. Paisagismo | 44 | | |
| 6.4. Sistema Viário | 45 | | |
| 6.5. Equipamentos | 48 | | |

1

INTRODUÇÃO

Por meio da portaria Conjunta n° 5, de 19 de abril de 2013, publicada no DODF n° 95, página 52, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT que visa a atualizar e complementar os estudos já existentes, para a conclusão do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitschek, popularmente conhecido como Parque da Cidade.

O Parque é elemento urbano de elevado significado na vida do Distrito Federal e de seus habitantes. Sua implantação é marca importante no caminho de consolidação desta cidade e, assim como ela, está sujeito à passagem do tempo e às mudanças, ocasionadas sobremaneira pela necessidade constante de adequação às particularidades de cada época. É evidente ser necessário que essa adequação seja balizada pelas linhas mestras da concepção original, de modo que não se perca a essência da obra, nem haja desvirtuamento da concepção do projeto original.

A vontade e a necessidade de modernizar não devem estar dissociadas da vontade de preservar, pelo contrário. O trabalho deste GT é exatamente o de conferir ao Parque a perpetuação de seu valor histórico, artístico e cultural, buscando aliar e adequar os desejos de preservação aos anseios de atualizar atendendo às demandas. É buscar responder ao presente, sem perder de vista o passado e sem comprometer o futuro. Trata-se de tarefa de grande responsabilidade, uma vez que este Plano de Uso e Ocupação

deve prever o desenvolvimento do Parque sem comprometer o projeto do Roberto Burle Marx, cuja contribuição para o paisagismo e para a melhoria da relação entre homem e natureza permanecerá indelével na história do século XX.

PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO PARQUE

Ao elaborar o diagnóstico do Parque da Cidade e o consequente estudo sobre as suas necessidades, percebe-se que há duas importantes questões a serem tratadas. A primeira é que, embora o Parque implantado em 1978 tenha mantido correspondências em relação ao seu projeto original, destacando as linhas gerais do desenho dos seus espaços, a distribuição de equipamentos em setores, a posição do anel viário externo e da pista interna do trenzinho, até hoje alguns elementos importantes da proposta original de paisagismo do arquiteto-paisagista Roberto Burle Marx não se efetivaram plenamente.

A segunda questão é que, não obstante o projeto do Parque haver estabelecido um zoneamento estruturado pelo paisagismo, e definido pelas funções básicas de lazer, esporte, recreação e cultura, não há parâmetros de uso e ocupação do solo que orientem e ordenem os espaços físicos, as atividades e edificações do Parque. Pequena exceção faz-

se à área da CAESB, endereçada como SRPS Área R-2. Este lote está contido na área do Parque da Cidade e seus parâmetros de uso e ocupação estão estabelecidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 120/99.

De modo geral, a inexistência de normatização para o Parque dificulta sua gestão e a concretização de propostas para responder a novas demandas, dada a intensificação de sua utilização pela população nos últimos anos. Este Plano de Uso e Ocupação, em grande medida, retoma e atualiza os trabalhos realizados, com empenho, pelas equipes do extinto Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF e das anteriores Secretarias SEDUH, SEDUMA e SEDHAB, entre 1999 e 2014, cujas propostas resultaram no documento técnico intitulado Plano Diretor do Parque da Cidade e minuta de Projeto de Lei Complementar, os quais não foram legitimados por atos de aprovação.

Brasília, 21 de julho de 2017.

2

HISTÓRICO

Embora popularmente conhecido como Parque da Cidade, a denominação oficial deste Parque, dada pela Lei nº 1.410, de 18/03/1997, é Parque Dona Sarah Kubitschek. O Parque foi inaugurado pelo Governador Engenheiro Elmo Serejo Farias, em 11/10/1978, com o nome de Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias. Está situado na Asa Sul do Plano Piloto e ocupa quase toda a extensão desta Asa. Originalmente sua área totalizava, aproximadamente, 400 hectares, conforme limites definidos na planta PR B - 2C.

O Parque da Cidade constitui um dos principais espaços de uso público componentes da escala bucólica de Brasília. O projeto de paisagismo é de autoria dos paisagistas Roberto Burle Marx, Haruyoshi Onu e José Tabacow, e reúne as características básicas do paisagismo considerado “moderno”, a saber, aquele que agrega à proposta de tratamento dos espaços públicos componentes ou elementos ligados a atividades culturais, esportivas e de contemplação da natureza.

O projeto dos equipamentos de uso público é do arquiteto Glauco Campello, e os sanitários têm painéis de azulejos do arquiteto e paisagista Athos Bulcão. O projeto original de paisagismo, juntamente com as edificações existentes, foi tombado pelo Decreto distrital nº 33.224/2011, de 27 de setembro de 2011, publicado no DODF nº 189, página 11, de 28/9/2011.

A área onde está implantado o Parque da Cidade possuía originalmente destinação diversa da atual, conforme relatado no Memorial do Plano Piloto, pelo arquiteto Lucio Costa, vencedor do Concurso do Plano Piloto de Brasília. No item 12 do memorial, o arquiteto descreve: “ ...De um lado, o estádio e mais dependências, tendo aos fundos o Jardim Botânico; do outro, hipódromo com as respectivas tribunas e vila hípica e, contíguo, o Jardim Zoológico, constituindo em duas imensas área verdes, simetricamente dispostas em relação ao eixo monumental, como que dois pulmões da nova cidade.”

No início dos anos 70 já se encontrava implantado, no local, o Parque Infantil Iolanda Costa e Silva - atualmente denominado Parque Ana Lídia, conforme a Lei nº 542/1993 -, onde se instalavam as atividades de lazer itinerantes que chegavam à cidade, como circos e parques de diversões. Existia, também, no local, a sudoeste do Parque Infantil, um bosque de pinheiros, plantados ainda na década de 1960. Como essas atividades itinerantes estavam se desenvolvendo de forma satisfatória para a cidade, o Departamento de Turismo (DETUR), juntamente com o Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), da antiga Secretaria de Viação e Obras, propuseram a criação do Parque Municipal de Recreação naquele local. Essa proposta foi posteriormente analisada e aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. A partir dessa aprovação, os arquitetos do DAU/SVO propuseram

um memorial contendo o programa básico de atividades para o desenvolvimento do projeto para a área. Em seguida, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) contratou a empresa Burle Marx & Cia Ltda. para elaboração e execução do planejamento paisagístico para o Parque.

Em meados da década de 90, considerando já consolidado o Parque da Cidade como principal parque público de lazer e recreação desta área central do Conjunto Urbanístico de Brasília, a CLDF promulgou a Lei nº 1.261/1996, que dispôs sobre o uso e a preservação do Parque denominado, na ocasião, Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, em homenagem ao Governador responsável pela sua inauguração.

Em seguida houve a Lei nº 1.410, de 1997, que estabeleceu a denominação de Parque Dona Sarah Kubitscheck e, mais tarde, a Lei nº 2.005, de 1998, que dispõe sobre a criação do Programa de Preservação e Desenvolvimento de Atividades de Lazer do Parque. É também desta época a Lei Complementar nº 84/1998, que dispõe sobre reserva de área no Parque para a instalação de centro de tradições regionais e, por último, a Lei nº 2.315/1999, que obriga a instalação, no Parque, de unidade médica para primeiros socorros.

3

PROJETO ORIGINAL

ZONEAMENTO

O projeto apresentado pela empresa do arq. Burle Marx dividiu o Parque em cinco zonas funcionais: A. Zona Administrativa; B. Zona da Feira; C. Zona do Lago; D. Zona Cultural; e E. Zona Esportiva. Essas zonas abrigariam, respectivamente, as atividades sintetizadas a seguir.

A. Zona Administrativa

Nesta zona foi previsto o funcionamento da Administração do Parque e espaços para orientação e atendimento ao visitante, ambulatórios e áreas de recreação coletiva.

B. Zona da Feira

Foi prevista esta zona para abrigar áreas para consolidação de eventos que já ocorriam de forma dispersa pela cidade, tais como, Festa dos Estados, Festa das Nações, etc.

C. Zona do Lago

Previu-se a criação de um lago, em dois níveis, para aproveitar o desnível existente no local. O lago seria circundado por áreas de estar e de piqueniques. Foram projetadas ilhas com restaurante e outras com plantas aquáticas. Em outras porções do lago foram previstas destinações para atividades mais recreativas, como barcos e pedalinhos.

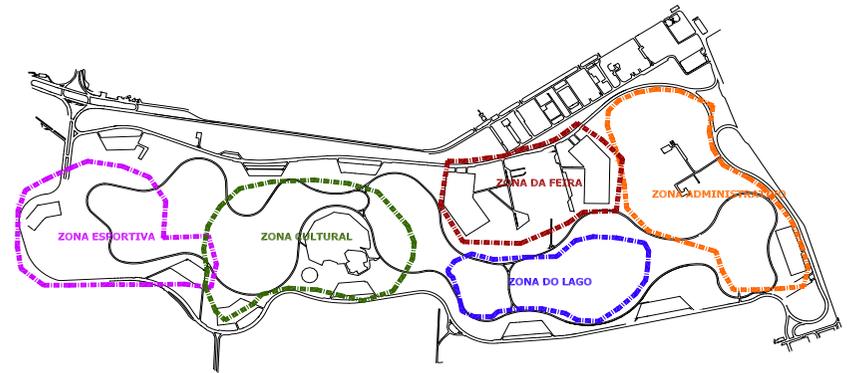
D. Zona Cultural

Foi prevista área para uma grande praça com restaurante e ripado, envolvida por um colar de áreas para estar, piqueniques, churrasqueiras, escadas d'água, repuxos e lagos. A Praça das Fontes, como foi denominada, foi proposta para ser o coração do Parque, o local de encontro e convívio. A moldura da praça se completaria por meio do ripado ligando restaurante e lanchonete, concebido em um único conjunto, e pela vegetação de porte, prevista para o entorno imediato da praça.

E. Zona Esportiva

Esta área foi dividida em três setores, de acordo com as características das atividades esportivas:

- Área para atividades de hipismo
- Área de Jogos Coletivos – futebol, bocha, tênis, quadras de múltiplo uso, conjuntos de piscinas, etc.
- Área de Campos de Aeromodelismo e Lago para Modelismo Naval.



EQUIPAMENTOS DE USO GERAL

Os equipamentos de uso geral, como lanchonetes, bares e sanitários, foram locados nas proximidades das paradas do trenzinho e dos espaços de maior concentração de pedestres - distribuídos de forma equitativa - sempre em conexão com os estacionamentos. Os *play-grounds* também seguiram o mesmo critério de distribuição.

VEGETAÇÃO

A vegetação teria papel preponderante como amenizador do clima seco e quente da região, criando sombreamento para promover o conforto dos usuários. Foi determinado como premissa que as espécies arbóreas e a vegetação de sub-bosque – identificadas por meio de

levantamento feito com base em fotos aéreas e em verificação in loco – deveriam ser preservadas em detrimento das vegetações especificadas no projeto, de forma a garantir a preservação das características da flora e fauna da região.

A orientação foi, portanto, no sentido de manter a cobertura vegetal típica de cerrado, existente no Parque, sendo permitida sua remoção apenas para a instalação dos equipamentos, do sistema viário ou em outros casos em que fosse realmente necessário.

Para a criação de bosques, e nos espaços em que se desejava sombreamento, foi especificada vegetação de folhagem perene, de forma a constituir áreas com condições ambientais adequadas a essas funções. Soma-se a isso a criação do lago que, pelo volume de água represada, também contribuiria para amenizar o clima local.

SISTEMA VIÁRIO

O parque seria ligado ao tráfego urbano por meio de um anel externo, que se abriria para a cidade em quatro pontos. Esse anel, embora tivesse vias separadas de entrada e saída nesses pontos, dentro do parque ele seria transformado em pista única, com largura de 14m, conformando, assim, quatro faixas de rolamento, (duas em cada sentido), sem segregação por canteiro central. A pavimentação prevista para o anel viário seria de asfalto.

Os automóveis particulares utilizariam a periferia da área tanto para circular como para estacionamento. Internamente a esse anel, existiria a via de tráfego do parque, que interligaria todos os equipamentos, tendo pontos de parada próximos aos estacionamentos. O transporte na pista interna seria feito por meio de um conjunto de trenzinhos, cujo percurso contemplaria vários pontos do Parque, tendo assim, ele próprio, uma função voltada para o lazer.

Haveria um percurso menor que ligaria as Zonas de Esporte e de Cultura, outro que interligaria a Zona de Cultura à da Feira e à do Lago e, por último, um que ligaria estas duas zonas à Zona Administrativa.

Os caminhos de pedestres percorreriam todo o interior do anel, abrindo-se em alguns pontos, de forma a constituir áreas de estar e, também, áreas para churrasqueiras e piqueniques em outros pontos. A pavimentação especificada seria de concreto magro, utilizando a argila vermelha (material local) como argamassa. O projeto indicava que deveria ser feito um teste para comprovação de viabilidade e, em caso negativo, seria retificada a especificação.

Ademais, propôs-se dotar o Parque de um sistema adequado de sinalização, tanto para as vias de transportes principais quanto para o pedestre, e de um sistema de comunicação visual integrado para todo o Parque.

4

DIAGNÓSTICO

4.1. Avaliação da Situação Existente em relação ao Projeto

Para a avaliação da situação atual do Parque em relação à sua proposta original foi utilizada metodologia de trabalho que se estruturou nas seguintes atividades:

- Pesquisa de documentação e estudos já realizados para o Parque da Cidade.
- Revisão da minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor para o Parque Dona Sarah Kubitschek, elaborado em 2001, no extinto Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.
- Levantamento das solicitações existentes para o Parque, protocoladas na Administração Regional e entregues na sede da Unidade Administrativa do Parque da Cidade.
- Atualização das demandas dos concessionários e permissionários das áreas de exploração de atividades econômicas de lazer, recreação e serviços de alimentação no Parque da Cidade.
- Vistorias de campo na área do Parque, realizadas pelos técnicos membros do GT e servidores da Administração Regional RAI.
- Reuniões com os representantes dos contratos de concessão e permissão de uso para atividades de exploração econômica, quais sejam, empreendimentos de lazer, recreação e esporte; e aqueles destinados à comercialização de alimentos, bebidas e outras atividades complementares às

atividades desenvolvidas no Parque, como as áreas de restaurantes, lanchonetes e quiosques.

- Levantamento topográfico de todas as edificações na área do Parque e das ocupações existentes por quiosques de alimentação e outros tipos de mobiliários urbanos ligados às atividades do Parque.

- Reunião com a equipe técnica da Subsecretaria de Projetos Urbanísticos da Secretaria de Estado de Obras, para conhecimento e discussão sobre os projetos de reforma e atualização dos parques infantis existentes no Parque da Cidade.

- Reunião com técnicos da equipe da Subsecretaria de Controle Urbano – SUCON/SEDHAB sobre o projeto em desenvolvimento para o Skate Park, em área próxima ao antigo castelinho.

- Apresentação e discussão, com a equipe do Grupo de Trabalho, da proposta preliminar, em desenvolvimento na Diretoria de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - DIPRE/SEDHAB para a pista de patinação de velocidade, localizada em área próxima àquela do projeto do Skate Park.

ZONA ADMINISTRATIVA



Zona Administrativa

Esta área estava prevista para concentrar as obras destinadas à administração do Parque e espaços destinados à orientação e ao atendimento ao visitante e à recreação coletiva. Entretanto, nota-se que apenas o prédio da administração foi executado e que há um parque de diversões instalado na área destinada ao circo.

Os elementos construtivos que faltam para a complementação do setor são: a praça pavimentada contendo a administração, ambulatório, entre outros; a área coberta para atividades de lazer; as instalações destinadas à manutenção dos equipamentos.

No tocante à vegetação, encontramos aqui o mesmo problema que ocorre nas outras zonas: a falta de implantação das espécies vegetais especificadas no projeto original de paisagismo, criando a mesma aridez que marca todo o Parque. A falta da vegetação traz, também, o inconveniente de apresentar o cercamento do reservatório da CAESB totalmente exposto, ou seja, impossibilitando que a paisagem contenha o ar bucólico almejado pelo autor do projeto paisagístico.

ZONA DA FEIRA



Planta original da proposta para o Pavilhão da Feira dos Estados, ora transformado em galpão coberto, que não se harmoniza com a escala bucólica do Parque.

Esta zona foi proposta para atender ao evento tradicional da cidade – a Festa dos Estados. A concepção de projeto visava à integração do espaço de eventos com o restante do Parque. Buscava-se total harmonia, dentro de uma linguagem paisagística e arquitetônica complementares a todo o conjunto, em que os espaços fossem permeáveis e as edificações leves e circundadas por farta vegetação, com espécies de grande plasticidade.

Na implantação, entretanto, esta intenção de projeto não aconteceu, ocorrendo quase o oposto disso. Houve descaracterização da proposta para esta zona, uma vez que neste espaço foi implantada uma única edificação, de arquitetura pouco qualificada e de forte interferência visual na paisagem, que não se harmoniza com o Parque.

Não foi implantado o paisagismo conforme previsto no projeto do Burle Marx, que poderia amenizar o impacto da edificação naquele espaço e, desse modo, a aridez é elemento marcante, como na maioria dos espaços do Parque.

ZONA DO LAGO



O lago foi construído conforme planejado na proposta original de paisagismo. Não houve, no entanto, a implantação dos passeios de pedestres e das áreas de estar que circundam o lago, nem dos passeios que se desenvolvem junto à área para restaurante, cercados pela água. A vegetação projetada não foi implantada, que incluía as plantas aquáticas que deveriam compor algumas ilhas.

A edificação que abriga o embarque e desembarque de pedalinhos e caiaques, embora não tenha esse uso desde que essas atividades foram desativadas no Parque, foi recentemente reformada e encontra-se em bom estado.



ZONA CULTURAL



Plano de ocupação da Zona Cultura, prevista no projeto original, composto de teatros, cinemas, teatro de arena e casa de espetáculos.

A Zona Cultural compreende a Praça das Fontes, construções destinadas a espetáculos culturais e caminhos de pedestres com áreas de estar e para piquenique. Todos esses espaços possuem vegetação específica, conforme projeto original elaborado pelo escritório do Burle Marx.

A Praça das Fontes constitui o centro do Parque. Foi concebida como praça de características urbanas, destinada a grandes contingentes de pessoas e intenso convívio. A praça foi projetada de forma a se manter resguardada, ou seja, protegida, em virtude de se desenvolver em patamares e de ter a vegetação determinando os caminhos. A verdadeira apreensão do espaço global da praça se daria em seu interior. Entretanto, observando o local, percebe-se que a implantação efetivada, na prática, não conferiu à praça as características pretendidas pelo autor, em razão da ausência do conjunto de restaurante, lanchonete e ripado, e por não estar implantada a cortina de vegetação de parte do entorno imediato. O piso da praça foi executado quase na totalidade, conforme o projeto, mas se encontra, atualmente, em mau estado de conservação.

Os espaços onde foram projetadas construções destinadas a espetáculos culturais - teatro, cinema, restaurante, entre outros - e os caminhos de pedestres propostos, articulados a áreas para estar e piquenique,

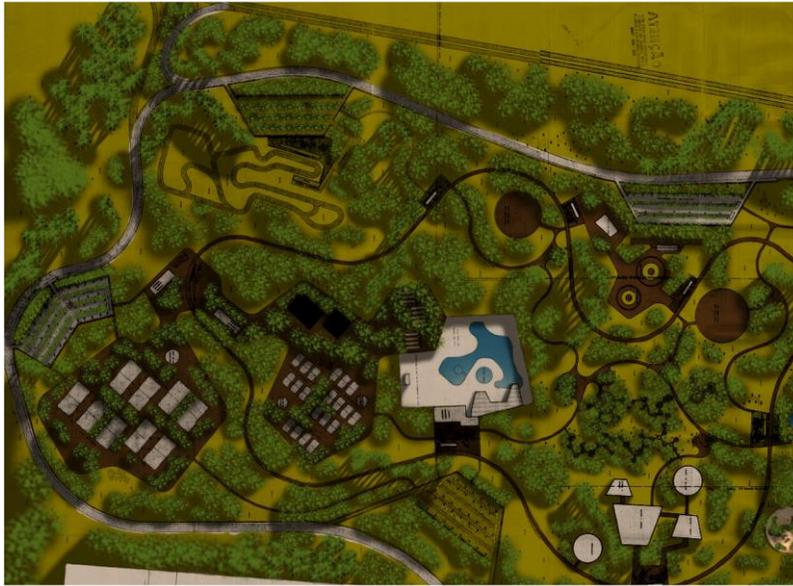
encontram-se desvirtuados, não havendo nenhuma das construções erguidas em conformidade os usos propostos. As construções que existem estão em péssimo estado de conservação, e não existem os passeios e áreas de estar, assim como a vegetação implantada é rarefeita e não condiz com a proposta, ao contrário, acentua a grande aridez do espaço.

O mobiliário implantado, de forma desordenada, no interior da praça, também não condiz com a proposta original, na qual estavam previstos dois grandes bancos, em forma de círculo incompleto, dispostos harmonicamente entre si. Na forma como foram instalados os bancos, além de desequilibrar a composição estética da praça, podem causar riscos aos usuários, em eventos de grande concentração ou grande fluxo de pessoas no local. Há, também, lixeiras espalhadas desordenadamente e de modelos distintos.

A iluminação não se mostra adequada ao local. A homogeneização da luminosidade não confere o valor que o espaço exige. Os postes foram locados inadequadamente, alguns, inclusive, no meio de passeio de pedestres.

Quanto à vegetação, percebe-se que algumas espécies, embora escolhidas e plantadas de acordo com o estabelecido na proposta, precisam ser replantadas com urgência. Além disso, observa-se que estão sendo plantadas espécies em desacordo com o especificado.

ZONA ESPORTIVA



Zona esportiva

A zona esportiva está situada no limite sudoeste do Parque. É subdividida em três setores, de acordo com as características das atividades esportivas: zona dividida em três setores ou áreas, de acordo com as características das atividades esportivas a seguir: i) área de jogos coletivos como, futebol, vôlei, bocha, tênis, quadras de múltiplo uso, conjunto de piscinas, entre outros; ii) área para atividades esportivas que utilizam amplos espaços abertos como, aeromodelismo,

atividades de skate e de patinação; iii) área para atividades de hipismo. Todas as construções foram edificadas conforme projetadas, embora tenha ocorrido uma alteração, quanto à forma, no caso do conjunto de piscinas.

O lago para nautimodelismo naval encontra-se totalmente seco e, em conjunto com o campo para aeromodelismo, compõe hoje o *Tribal Park*, que é área cercada, destinada a prática de alguns esportes, como skate, patins, dentre outros.

A zona esportiva é a que mais se encontra de acordo com o projeto original. Carece, basicamente, da implantação das espécies vegetais previstas, as quais dotariam esta área de maior riqueza estética e ambiental.

A edificação prevista como vestiário de apoio às quadras esportivas teve seu uso alterado servindo, hoje, como escola.

O projeto paisagístico previsto para o conjunto de piscinas enriqueceria o espaço com a vegetação projetada, que serviria não apenas como elementos escultóricos e marcantes na paisagem, mas também, como meio para garantir maior conforto térmico aos usuários. Nota-se, entretanto, que o projeto não foi implantado conforme previsto. A vegetação é quase inexistente, e o cercamento da área não foi revestido com qualquer vegetação, embora esteja especificada uma trepadeira para promover este efeito. Isso resultou em alambrado solto em meio a um espaço árido.

4

DIAGNÓSTICO

4.2. Avaliação de Demandas

Foram coletadas, pela Administração do Parque da Cidade, as demandas apresentadas pela sociedade, selecionadas da seguinte forma:

4.2.1. Demandas verbais coletadas por funcionários da Administração do Parque.

4.2.2. Demandas dos vendedores ambulantes.

4.2.3. Demandas apresentadas pela Administração do Parque.

4.2.4. Demandas de permissionários e entidades organizadas.

4.2.5. Cartas e ofícios recebidos pela Administração de Brasília

4.2.1. Demandas verbais coletadas por funcionários da Administração do Parque

- 1 conjunto de vestiários - feminino e masculino - na área Sul do Parque.
- 3 equipamentos de ginástica/musculação na área Sul do Parque.
- 1 equipamento de ginástica/musculação na área Norte do Parque.
- 1 fraldário;
- Implantação do paisagismo nos bosques (recantos).
- Retirada de ambulantes (fiscalização).
- Piscinas.
- Previsão de acesso de pedestres oriundo do Setor de Indústrias Gráficas (SIG);

- Implantação de ciclovia (já prevista).
- Possibilidade de espaços para locação de cadeiras, guarda-sóis, espreguiçadeiras e carrinhos de bebês.

4.2.2. Demandas dos vendedores ambulantes

- Padronização das vendas volantes como, pipoqueiro, vendedores de algodão doce, churros e picolés.
- Regularização dos pontos de venda existentes (lanchonetes e quiosques).
- Locação de quiosques para: - sorveteria, sucos e saladas, coco verde, jornais e revistas, souvenirs e massagistas.

4.2.3. Demandas apresentadas pela Administração do Parque

- Prever ponto/espaço com infraestrutura mínima para atendimento de primeiros socorros (CBMDF e SAMU).
- Avaliar e regularizar a locação do posto da Polícia Militar.
- Prever edificação/instalação mínima para manutenção de equipamentos (vinculada à Sede da Administração).
- Reativar ou modernizar edificação para embarque de pedalinho e caiaque.
- Recuperar e modernizar, com vistas à inclusão de portadores de necessidades especiais, os parques infantis (playgrounds), especialmente os localizados nas proximidades da área do Estacionamento nº4 e o Parque das Churrasqueiras.
- Avaliar a definição de área para grupos de escoteiros.

- Prever espaço para secretaria dos cursos de iniciação esportiva e atendimento ao cidadão (clubes de corrida).
- Definir espaços/localização/critérios para atividades de massagistas.
- Implementar as ações em andamento relativas ao projeto da nova pista de caminhada.
- Prever espaço para atividades de skate.
- Recuperação do lago, prevendo atividades esportivas, como caiaque e “stand up”.
- Projeto de iluminação.
- Planejamento/renovação do mobiliário urbano, como bancos, lixeiras, luminárias, placas de sinalização, entre outros.
- Possibilitar algumas quadras cobertas.
- Prever novos acessos de pedestres ao Parque, principalmente oriundo do SIG.

4.2.4. Demandas de permissionários e entidades organizadas

| Interessado | Propostas |
|-----------------|--|
| Gibão do Parque | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de áreas para projetos paisagísticos (jardins, recreação, cascatas) ▪ Área para banheiros e vestiários para empregados ▪ Área para banheiros para deficientes ▪ Área para banheiros de família (crianças acompanhadas dos pais) ▪ Área para central de GLP ▪ Normatizar a plantação de cercas vivas para delimitação de áreas ▪ Acréscimo da área construída ▪ Faixa de pedestre até os estacionamentos |
| Nicolândia | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforma da lanchonete e oficina de manutenção e reparos ▪ Maior necessidade de espaço físico ▪ Pavimentação de sua área “jurídica” ▪ Implantação de postes ▪ Fechamento da área com painéis e cercas de alambrado ▪ Faixa de pedestres, com quebra-molas, em frente ao estabelecimento ▪ Reforma e ampliação da passarela que liga esta área ao parque Ana Lídia, com iluminação |
| Centro Hípico | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção de picadeiro coberto nas instalações do centro hípico |
| Carreira Kart | <ul style="list-style-type: none"> ▪ ampliação e melhoria da cobertura |
| Ponto do Atleta | <ul style="list-style-type: none"> ▪ solicita passagem das instalações, como caixa de gordura fora, da área de concessão |
| Alpinus | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recapeamento da pista (a cargo da Administração do Parque) ▪ Implantação de meios-fios no estacionamento lateral. ▪ Quiosque com 20 m² para venda de carvão, água, refrigerantes, cerveja ▪ Reforma do parque infantil |

4.2.5. Cartas e ofícios recebidos pela Administração de Brasília

| Tipo | Documento/Processo | Origem | Assunto Documento |
|-----------|--------------------|-------------|---|
| Memorando | 1627/2013 | DIRURP/RA-I | Solicitação de instalação de faixa de aceleração e ondulações transversais no estacionamento do Parque Dona Sara Kubitschek. |
| Memorando | 1993/2012 | DIRURP/RA-I | Solicita Projetos relativos às obras no Parque Dona Sara Kubitschek-PDSK. |
| Despacho | jan/13 | DIRURP/RA-I | Projeto indicado no Orçamento Participativo de obras na área adjacente ao Restaurante Alpinus. |
| Despacho | 364/2013 | DIRURP/RA-I | Solicita autorização de Urbanismo de área pública no PDSK. |
| Despacho | 144/2013 | DIRURP/RA-I | Solicita acessibilidade no PDSK. |
| Despacho | 135/2013 | DIRURP/RA-I | Sugere construção de calçada em paralelo a grade do PDSK , do prédio Brasil 21 até a entrada do PDSK na 901 Sul. |
| Despacho | 99/2013 | DIRURP/RA-I | Solicita autorização para instalação de lixeiras e placas educativas na área das quadras de vôlei de praia utilizadas pela AAVP-DF. |
| Processo | 141.001.871/2011 | * | Utilização de área pública (Criação de Campo de Futebol Americano e Rugby). |
| Processo | 141.000.913/2011 | * | Recuperação de quadra de Frescobol. |
| Processo | 141.000.370/2012 | * | Projeto "Centro de Treinamento de Vôlei de Praia do DF". |
| Processo | 362.002.314/2012 | * | Demanda do orçamento participativo. |
| Memorando | 177/2013 | DIRURP/RA-I | Solicita reforma da Praça do Capoeirista do PDSK. |

4

DIAGNÓSTICO

4.3. Equipamentos

Com o auxílio da equipe de topografia da Administração Regional de Brasília - RA-I, foram levantados os equipamentos de uso público comunitário existentes; os mobiliários urbanos utilizados com atividades de exploração comercial de apoio, tais como, quiosques e bancas de jornal e revistas; os circuitos inteligentes e pontos de encontro comunitário implantados no Parque, dentre outros, com suas respectivas áreas, localizações e demais observações relevantes. Os dados estão listados na tabela a seguir.

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Pavilhão de exposições | entre os estac. 1 e 2 | A | C | 0 | 51.930,25 | 3.002,46 | 54.932,71 | Pavilhão de exposições |
| Estação 3 | entre os estac. 1 e 2 | A | P | 0 | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Escola da natureza | próximo terreno caesb | A | C | 0 | 628,25 | 0 | 628,25 | Multiuso |
| Estação 2 | próx. ao estac. 1 | A | P | 0 | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| PEC - 1 | entre os estac. 1 e 2 | A | P | 0 | 0 | 225,46 | 225,46 | Ponto de encontro comunitário |
| Circuito inteligente - 1 | entre os estac. 1 e 2 | A | P | 0 | 0 | 151,35 | 151,35 | Circuito inteligente |
| Antiga fonte sonora | próx. ao estac. 1 | I | P | 0 | 0 | 0 | 0 | Obra de arte |
| Estação 4 | próx. ao estac. 2 | A | P | 0 | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Psicultura | próx. ao estac. 2 | I | C | 0 | 70,36 | 0 | 70,36 | Manutenção e conservação |
| Estação 5 | próx. ao estac. 3 | A | P | 0 | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Playground - 1 | próx. ao estac. 3 | A | P | 7083,13 | 0 | 7083,13 | 7.083,13 | Parque infantil |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|-----------------------------------|-------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Prédio grupo de escoteiros | próx. ao estac. 3 | A | C | 0 | 254,61 | 254,61 | 509,22 | Multiuso |
| Quiosque de coco | próx. ao estac. 3 | A | C | | 9 | 66,55 | 75,55 | Quiosque |
| Centro hípico | próx. ao estac. 4 | A | P | 13895,12 | 1833,3 | 15012,22 | 16.845,52 | Centro hípico |
| Quadra de skate/patins - 1 | próx. ao estac. 4 | A | P | 0 | 0 | 1318,03 | 1.318,03 | Quadra skate/patins |
| Quadra de skate/patins - 2 | próx. ao estac. 4 | A | P | 0 | 0 | 860,17 | 860,17 | Quadra skate/patins |
| Quadra de skate/patins - 3 | próx. ao estac. 4 | A | P | 0 | 0 | 864,32 | 864,32 | Quadra skate/patins |
| Quadra de skate/patins - 4 | próx. ao estac. 4 | I | P | 0 | 0 | 474,53 | 474,53 | Quadra skate/patins |
| Quadra de areia | próx. ao estac. 4 | I | P | 850 | 0 | 850 | 850,00 | Quadra de esporte |
| Estação 6 | próx. ao estac. 4 | A | P | 0 | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Estação 7 | próx. ao estac. 4 | A | P | 0 | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Playground - 2 | próx. ao estac. 4 | A | P | 7053,65 | 0 | 7053,65 | 7.053,65 | Parque infantil |
| Anfiteatro/ quadra vôlei de praia | próx. ao estac. 4 | I | P | 2897,69 | 0 | 3359,77 | 3.359,77 | Quadra de esporte |
| Restaurante Gibão | próx. ao estac. 4 | A | C | 0 | 357,45 | 682,25 | 1.039,70 | Restaurante |
| PEC - 2 | próx. ao estac. 4 | A | P | 0 | 0 | 190,47 | 190,47 | Ponto de encontro comunitário |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|--|-------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Restaurante Alpinus | próx. ao estac. 5 | A | C | 0 | 894,45 | 484,85 | 1.379,30 | Restaurante |
| Galpão de apoio do Alpinus (antigo galpão para a pista de kart) | próx. ao estac. 5 | A | C | | 293,79 | 0 | 293,79 | Multiuso |
| Pista de kart | próx. ao estac. 5 | I | P | | 0 | 7807,9 | 7.807,90 | Pista de kart |
| Estação 8 | próx. ao estac. 5 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Playground 3 | próx. ao estac. 5 | A | P | 5705,86 | 0 | 5705,86 | 5.705,86 | Parque infantil |
| Quadra de tênis (quant. 3) | entre est. 5 e 6 | A | P | 0 | | 2811,72 | 2.811,72 | Quadra de esporte |
| Quadra de tênis (quant. 2) | entre est. 5 e 6 | A | P | 0 | | 1738,12 | 1.738,12 | Quadra de esporte |
| Coconut | próx. ao estac. 6 | I | C | 0 | 0 | 0 | 0,00 | Restaurante |
| Cozinha da Escola Meninos e Meninas do Parque (antiga lanchonete desativada) | próx. ao estac. 6 | A | C | | 114,38 | 0 | 114,38 | Lanchonete |
| Escola Meninos e Meninas do Parque | próx. ao estac. 6 | A | C | | 739,83 | 0 | 739,83 | Escola |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m²) | Área construída (m²) (a) | Área ocupada externa (m²) (b) | Área total ocupada (m²) = a+b | Uso |
|---|--------------------|-------------------------------|---|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Estação 9 | próx. ao estac. 6 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Chuveiros coloridos -1 | próx. ao estac. 6 | I | P | | 0 | 477,11 | 477,11 | Chuveiro |
| Campos de futebol (quant. 9) | próx. ao estac. 6 | A | P | 21412,53 | | 21412,53 | 21.412,53 | Quadra de esporte |
| Quadras poliesportivas (quant. 6) | entre est. 6 e 7 | A | P | 0 | | 4608,51 | 4.608,51 | Quadra de esporte |
| Quadras poliesportivas (quant. 10) | entre est. 6 e 7 | A | P | 0 | | 7976,18 | 7.976,18 | Quadra de esporte |
| Quadras poliesportivas (quant. 4) | entre est. 6 e 7 | A | P | 0 | | 2775,24 | 2.775,24 | Quadra de esporte |
| Canchas de bocha (quant. 13) | próx. ao estac. 7 | A | P | | 0 | 1433,91 | 1.433,91 | Quadra de esporte |
| Estação 10 | próx. ao estac. 7 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| PEC 3 | próx. ao estac. 7 | A | P | | 0 | 194,28 | 194,28 | Ponto de encontro comunitário |
| Piscina de ondas | próx. ao estac. 7 | I | P | | 872,51 | 28407,04 | 29.279,55 | Piscina de ondas |
| Lanchonete Ponto do Suor | próx. ao estac. 7 | I | C | | 136,47 | 0 | 136,47 | Lanchonete |
| Chuveiros coloridos - 2 | entre estacionamentos 6 e 7 | I | P | | 0 | 287,76 | 287,76 | Chuveiro |
| Chuveiros coloridos -3 | entre estacionamentos 6 e 7 | I | C | | 0 | 254,96 | 254,96 | Chuveiro |
| Quiosque do Loy | próx. ao estac. 7 | A | C | | 10,71 | 32 | 42,71 | Quiosque |
| Estação 11 | próx. ao estac. 8 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Setor de segurança do Parque | próx. ao estac. 8 | A | C | | 920,4 | 0 | 920,40 | Manutenção e conservação |
| Antigo quiosque dos bombeiros | próx. ao estac. 8 | I | C | | 15,67 | 0 | 15,67 | Quiosque institucional |
| Antigo bicicletário | próx. ao estac. 8 | I | P | | 1050,38 | 0 | 1.050,38 | Multiuso |
| Praça das Fontes | próx. ao estac. 9 | I | P | | 0 | 76578,3 | 76.578,30 | Obra de artes |
| Playground 4 | próx. ao estac. 9 | A | P | 4976,26 | 0 | 4976,26 | 4.976,26 | Parque infantil |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|---|--------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Estação 12 | próx. ao estac. 9 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Estação 13 | próx. ao estac. 9 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Restaurante Pirraça | próx. ao estac. 9 | A | C | | 531,35 | 1478,84 | 2.010,19 | Restaurante |
| Playground do Pirraça | próx. ao estac. 9 | A | P | 167,28 | 0 | 167,28 | 167,28 | Parque infantil |
| Estação 14 | próx. ao estac. 10 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Lanchonete desativada/ massagem (akura) | próx. ao estac. 10 | A | C | | 36 | 0 | 36,00 | Lanchonete |
| Quiosque de massagem (antiga lanchonete - akura) | próx. ao estac. 10 | A | C | | 36 | 0 | 36,00 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 10 | A | C | | 11,71 | 22,41 | 34,12 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 10 | A | C | | 15 | | 15,00 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 10 | A | C | | 9 | | 9,00 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 10 | A | C | | 13,32 | | 13,32 | Quiosque |
| Quiosque de coco | próx. ao estac. 10 | A | C | | 36 | | 36,00 | Quiosque |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Banca de jornal e revista - LRS | próx. ao estac. 10 | A | C | | 41 | | 41,00 | Quiosque |
| Quiosque da Nestlé | próx. ao estac. 10 | A | C | | 22,75 | 43,37 | 66,12 | Quiosque |
| Pedalinho | próx. ao estac. 10 | I | P | | 72 | | 72,00 | Pedalinho |
| Posto de atendimento da Samu | próx. ao estac. 10 | I | C | | 23,04 | 0 | 23,04 | Quiosque institucional |
| Pesque pague (toca do peixe) | próx. ao estac. 10 | I | P | 32369,91 | 855,02 | 32369,91 | 33.224,93 | Multiuso |
| Circuito inteligente - 2 | próx. ao estac. 10 | A | P | | 0 | 141,93 | 141,93 | Circuito inteligente |
| PEC - 4 | próx. ao estac. 10 | A | P | | 0 | 156,28 | 156,28 | Ponto de encontro comunitário |
| Carreira Kart | próx. ao estac. 11 | A | P | | 810,71 | 20410,03 | 21.220,74 | Pista de kart |
| Estação 15 | próx. ao estac. 11 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do trenzinho |
| Bar Barulho | próx. ao estac. 11 | A | C | | 265,47 | 345,31 | 610,78 | Restaurante |
| Quadra de areia | próx. ao estac. 11 | A | P | 658,95 | 0 | 658,95 | 658,95 | Quadra de esporte |
| Estação 16 | próx. ao estac. 11 | A | P | | 72 | 72 | 144,00 | Banheiro/estação do trenzinho |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|------------------------------------|--------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-----------------|
| Playground - 5 (antigo castelinho) | próx. ao estac. 11 | A | P | 4933,56 | 0 | 4933,56 | 4.933,56 | Parque infantil |
| Playground - 6 | próx. ao estac. 11 | I | P | 1236,99 | 0 | 1236,99 | 1.236,99 | Parque infantil |
| Antiga pista de mini golf | próx. ao estac. 11 | I | P | | 0 | 1894,71 | 1.894,71 | Mini-golf |
| Quiosque de pipoca | próx. ao estac. 12 | A | C | | 9 | | 9,00 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 12 | A | C | | 18,36 | 20,18 | 38,54 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 12 | A | C | | 10,54 | 25,53 | 36,07 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 12 | A | C | | 15,47 | 7,48 | 22,95 | Quiosque |
| Quiosque de churros | próx. ao estac. 12 | A | C | | 9 | | 9,00 | Quiosque |
| Quiosque de coco | próx. ao estac. 12 | A | C | | 18 | | 18,00 | Quiosque |
| Quiosque de coco | próx. ao estac. 12 | A | C | | 15 | | 15,00 | Quiosque |
| Quiosque de coco | próx. ao estac. 12 | A | C | | 15 | | 15,00 | Quiosque |
| Parque Ana Lídia | próx. ao estac. 12 | A | P | 20897,86 | | 20897,86 | 20.897,86 | Parque infantil |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|---|--------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Lancheonete do Parque Ana Lúcia | próx. ao estac. 12 | I | C | | 302,43 | 0 | 302,43 | Lancheonete |
| Administração do PDSK | próx. ao estac. 13 | A | C | | 604,15 | 0,00 | 604,15 | Administração |
| Quiosque de fruta | próx. ao estac. 13 | A | C | | 15,00 | 18,04 | 33,04 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 13 | A | C | | 13,44 | 7,14 | 20,58 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 13 | A | C | | 13,95 | 7,44 | 21,39 | Quiosque |
| Quiosque de massagem | próx. ao estac. 13 | A | C | | 10,01 | 8,29 | 18,30 | Quiosque |
| Lancheonete Ponto do Atleta | próx. ao estac. 13 | A | C | | 152,31 | 0 | 152,31 | Lancheonete |
| Vestiário | próx. ao estac. 13 | A | C | | 296,23 | 0 | 296,23 | Vestiário |
| Biblioteca do Saber (Memorial Chico Mendes) | próx. ao estac. 13 | A | C | | 361,17 | 0 | 361,17 | Multiuso |
| Bombeiros | próx. ao estac. 13 | A | C | | 15,67 | 0 | 15,67 | Quiosque institucional |
| Estação 1 | próx. ao estac. 13 | A | P | | 72 | 0 | 72,00 | Banheiro/estação do tremzinho |
| Nicolândia parque | próx. ao estac. 13 | A | P | | 0 | 17445,52 | 17.445,52 | Parque infantil |

| Equipamento | Localização | Ativo (a)/ inativo (i) | Atividade principal (p) / complementar (c) | Área de piso permeável (m ²) | Área construída (m ²) (a) | Área ocupada externa (m ²) (b) | Área total ocupada (m ²) = a+b | Uso |
|--|--------------------|------------------------|--|--|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|
| PEC - 5 | próx. ao estac. 13 | A | P | | 0 | 205,53 | 205,53 | Ponto de encontro comunitário |
| Circuito inteligente - 3 | próx. ao estac. 13 | A | P | | 0 | 83,87 | 83,87 | Circuito inteligente |
| Circuito inteligente - 4 | próx. ao estac. 13 | A | P | | 0 | 168,74 | 168,74 | Circuito inteligente |
| Quadra de areia (1) | próx. ao estac. 13 | A | P | 693,96 | 0 | 693,96 | 693,96 | Quadra de esporte |
| Quadra de areia (2) | próx. ao estac. 13 | A | P | 181,58 | 0 | 181,58 | 181,58 | Quadra de esporte |
| Quadra de areia (3) | próx. ao estac. 13 | A | P | 283,37 | 0 | 283,37 | 283,37 | Quadra de esporte |
| Quadra de areia (4) | próx. ao estac. 13 | A | P | 1481,56 | 0 | 1481,56 | 1.481,56 | Quadra de esporte |
| Quadra de areia (5) | próx. ao estac. 13 | A | P | 1184,04 | 0 | 1184,04 | 1.184,04 | Quadra de esporte |
| Quadra de areia (6) | próx. ao estac. 13 | A | P | 1124,91 | 0 | 1124,91 | 1.124,91 | Quadra de esporte |
| Anel viário externo e estacionamentos | - | - | - | | | 492862,95 | 492.862,95 | |
| Anel interno - via de tráfego do parque (pista de cooper/ciclos) | - | - | - | | | 60321,33 | 60.321,33 | |
| Nova pista de cooper a ser construída | - | - | - | | | 30833,84 | 30.833,84 | |

4

DIAGNÓSTICO

4.4. Sistema Viário

Em comparação entre o Memorial Descritivo do Parque e o que se encontra implantado, destacam-se:

...“Um anel externo, asfaltado, liga o parque ao tráfego urbano, abrindo-se a este em quatro pontos,”...

Este anel externo corresponde à via de circulação de veículos no interior do Parque, já implantada com duas faixas de tráfego em cada sentido. Observa-se que atualmente este ‘anel externo’ possui cinco acessos e é utilizado, tanto para o tráfego interno do Parque, como para as interligações urbanas.

...“Internamente a esse anel foi traçada a via de tráfego do Parque propriamente dito, interligando os diversos equipamentos, e conectando-se com o anel periférico por meio da localização dos pontos de parada, junto aos estacionamentos”...

De acordo com o memorial, os usuários do Parque deixariam seus veículos no estacionamento mais próximo ao local de destino e completariam seu trajeto a pé ou no trenzinho que circula nesse anel interno. Com a desativação do trenzinho, observa-se que esse espaço viário está sendo utilizado pelos usuários para cooper, ciclismo, patinação e caminhadas.

“...Os caminhos de pedestres formarão, no interior desse duplo anel, a trama a interligar os equipamentos e os ambientes diversos,...”

Esses caminhos, ainda não implantados, foram originalmente projetados para possibilitar a integração e qualificação dos diversos espaços e equipamentos. Observa-se que a não implantação desses caminhos de pedestres acarretou trânsito caótico na via do trenzinho, na qual o pedestre compartilha esta pista com ciclistas e skatistas, entre outros.

A falta de prioridade ao pedestre é notória na via do trenzinho, onde a disputa pelo único espaço de circulação de pedestres representa risco à segurança de seus usuários. Isso é agravado pela deficiência na sinalização e pelas condições geométricas inadequadas nas interseções.

Do projeto original às condições de trânsito atuais, ajustes tiveram de ser realizados e correções ainda são necessárias, visando a atender, tanto às permanentes transformações pelas quais passa Brasília, de maneira geral, quanto às demandas pelas atividades e espaços oferecidos no Parque, de modo particular.

O Plano de Uso e Ocupação do Parque tem como objetivo principal, no que tange ao trânsito, oferecer condições adequadas de segurança, circulação e estacionamento, não só aos seus frequentadores, mas também, àqueles que utilizem seu espaço viário como caminho para os seus deslocamentos.

4.4.1. ESTACIONAMENTOS

Com relação aos estacionamentos, pode ser apontado o seguinte:

- A pavimentação que foi especificada e implantada, em asfalto betuminoso, propicia a prática de velocidades excessivas, apresentando riscos à segurança no trânsito local. A única exceção é o estacionamento nº 4 (*Tribal Park*), executado em blocos de concreto intertravado.
- Observa-se grande impermeabilização do solo com extensas áreas asfaltadas nos estacionamentos, o que causa impacto negativo, tanto visual quanto ambiental.
- As entradas e saídas dos bolsões dos estacionamentos não têm definição de sentido de circulação, apesar de a geometria sugerir sentido único.
- Pontos de interseção dos acessos aos estacionamentos, com conversão à esquerda, dificultada pela geometria, apresentam risco às condições de segurança da manobra.
- Ocorrência de estacionamentos de veículos sobre a faixa de circulação, com riscos à segurança e redução da capacidade viária, em razão da inexistência de condições adequadas para os pedestres, no que se refere à acessibilidade, conforto, segurança e integração do espaço.
- Existência de estacionamento, em desacordo com o projeto original, localizado no lado externo do anel viário, em curva reversa e em trecho com grande fluxo de veículos, inadequado às condições de segurança e circulação do trânsito (Coconut).

- Vias internas de acesso ao estacionamento sul do Pavilhão de Exposições com problemas de geometria e definição funcional, gerando circulação confusa.
- A utilização do anel viário para pontos de táxi, em função da inexistência de local apropriado, ocasiona conflitos na circulação viária.
- Existência de apêndice ao estacionamento nº 5 (Restaurante Alpinús), cuja função não é bem definida, acarretando circulação interna confusa.
- Condições inadequadas de circulação viária externa ao Parque, e grande demanda por estacionamento nas proximidades do Tribunal de Justiça e Ministério Público exercem grande pressão sobre as áreas verdes do Parque.
- A área próxima à Escola da Natureza, utilizada como estacionamento provisório, está em desacordo com o projeto original e em precárias condições de uso, segurança e acessibilidade. As condições dos acessos geram conflitos no anel viário comprometendo a segurança dos usuários.
- A circulação veicular do estacionamento do Centro Hípico não possui definição funcional adequada e não consta do projeto original.
- Observa-se o descumprimento da legislação referente à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

- Existência de “flanelinhas” (vigias e lavadores de carro) nos estacionamentos, o que demanda a edição de normas disciplinadoras de postura.
- Existência de baias de embarque e desembarque no anel viário, não previstas no projeto original, localizadas próximas aos colégios situados no SGAS, cuja geometria não oferece segurança a seus usuários.

4.4.2. CIRCULAÇÃO, GEOMETRIA VIÁRIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO

Quanto à circulação, à geometria viária e à segurança no trânsito, observa-se que:

- As características geométricas das interseções (rótulas), recentemente construídas, não observaram os aspectos de alinhamento horizontal, conforto, visibilidade, segurança e preferência de circulação.
- A ocorrência de intenso tráfego de passagem sobrecarrega as interseções e o anel viário, principalmente no trecho CPE/SGAS Quadra 910/911.
- Há ocorrência de filas nas aproximações das saídas dos portões de acesso à EIG e ao SGAS Quadra 910, nos horários de pico.
- Existência de acesso pelo anel viário à Coordenação de Polícia Especializada – CPE.

- O volume de tráfego elevado, em decorrência da utilização do anel viário como conexão entre os setores que confrontam com o Parque, e as altas velocidades são fatores de risco, incompatíveis com a função principal deste anel.
- O acesso ao estacionamento junto aos campos de futebol ocasiona riscos de segurança nas manobras de conversão à esquerda, em virtude das condições geométricas do trecho.
- O equipamento do trenzinho, adaptado no veículo rodoviário (caminhão) não é adequado para operação na via interna, nas condições existentes. Seria necessário pensar uma nova forma de transporte mais moderna para substituir o projeto do trenzinho, caso seja considerada sua reativação.

4.4.3. PEDESTRES E CICLISTAS

- No que tange a pedestres e ciclistas, cabe destacar o seguinte:
 - Geometria e sinalização de controle de preferência, nas interseções do anel interno (via do trenzinho), são inadequadas, causando conflitos entre pedestres, ciclistas e trenzinho.
 - Circulação de pedestres, junto aos acessos de veículos, ocorrem sem calçadas, rampas e sinalização para travessia, acarretando riscos para os pedestres.
 - Faixas de travessia de pedestres sem iluminação e sinalização adequadas.

5

DIRETRIZES GERAIS

Antes de serem definidas diretrizes específicas de intervenção no Parque, impõe-se analisá-lo sob o ponto de vista global e definir premissas para atuação do Poder Público, que assegurem sua perfeita compatibilidade funcional, social, ecológica e simbólica, tanto com seu entorno imediato, como com o Distrito Federal como um todo.

Primeiramente, cumpre-se definir o seu nível de abrangência. A definição do universo da população usuária é um elemento condicionador do dimensionamento dos equipamentos a serem instalados. O Parque da Cidade, por seu porte, equipamentos e características de utilização, caracteriza-se como um Parque de abrangência regional. Portanto, foi considerada importante a caracterização de toda a população do DF como usuária, incluindo-se, também, a população flutuante representada por turistas, já que o Parque integra os roteiros turísticos mais comuns da cidade.

A importância do Parque na estrutura urbana do Distrito Federal é hoje inegável. Independentemente da necessidade de complementar o projeto original e adequá-lo aos parâmetros atuais de utilização, trata-se de área substancialmente utilizada pela população, principalmente a população das áreas integrantes do Conjunto Urbanístico de Brasília.

São consideradas fundamentais as seguintes premissas para a definição das diretrizes gerais para o Parque:

5.1. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROJETO

No contexto de um conjunto urbano cujas características são objeto de tombamento, impõe-se o respeito, o resgate e a valorização do seu projeto original. Além disso, o próprio projeto original de paisagismo do Parque, juntamente com as edificações existentes, encontra-se tombado desde 2011. Desde a sua inauguração, a cerca de 35 anos atrás, houve apenas um grande esforço por parte dos órgãos do governo de submetê-lo a reavaliação ou readequação. Esse extenso trabalho, consubstanciado no Plano Diretor de 2001, cuja Lei não chegou a ser publicada, representou a base deste Plano que agora se apresenta.

5.2. UM PARQUE PARA LAZER E ESPORTE AMADOR

Tomando-se por base a abordagem funcional do espaço urbano, torna-se possível compreender as relações de complementaridade entre os diversos setores da cidade. Na setorização do Plano Piloto, a área do Parque é definida como SRPS (Setor de Recreação Pública Sul) e situa-se em posição simétrica ao SRPN (Setor de Recreação Pública Norte).

Assim, enquanto no Parque da Cidade foram previstos, predominantemente, equipamentos de lazer, no SRPN foram dispostos complexos esportivos voltados para o desporto, por assim dizer, competitivo ou profissional, tais como: Autódromo, Parque Aquático, Estádio de Futebol, Ginásio de Esportes. Entendeu-se, portanto, que tais vocações devam ser enfatizadas em cada um dos setores. Desse modo, deve-se reforçar o caráter de espaço voltado ao lazer e ao esporte amador no Parque da Cidade.

5.3. UM PARQUE INTEGRADO À CIDADE

Na maioria das grandes cidades, os parques urbanos posicionam-se de forma privilegiada, compondo o cenário urbano e participando, visual, funcional e ambientalmente do seu cotidiano. O Parque, entretanto, apresenta situação peculiar em relação à cidade.

Não raro, os setores lindeiros aos parques estão voltados para eles, em razão tanto do privilégio de configurar um cenário ambientalmente distinto do meio urbano, quanto da proximidade de oferta de lazer. Em Brasília, por sua vez, percebe-se que o Parque foi concebido como elemento contido em si mesmo, ao qual a cidade, por assim dizer, “dá as costas”.

Limitado a leste pelo Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS), onde ocorrem predominantemente colégios, faculdades, hospitais e templos, o Parque é emparedado pelos fundos das edificações, que, em uma grande extensão, estão escondidas por uma cerca de bambus. Se, por um lado, as cerca-vivas disfarçam a visão dos fundos das instalações, por outro dificultam a percepção de sua existência desde o exterior.

Essa característica é compreensível se analisarmos as circunstâncias nas quais o Parque foi implantado. Em 1978, ainda não havia indicações de expansão urbana do Plano Piloto, o que só veio a ser aventado em 1985, com o Brasília Revisitada. O que hoje é o Sudoeste tratava-se, até então, de uma área de contenção de crescimento, exposta a ocupações irregulares, cuja ocupação rarefeita enfatizava os limites do traçado urbano do “avião”.

Diante dessas novas ocupações consolidadas, a oeste, entendemos que o Parque passou a desempenhar o papel de integração com o núcleo urbano original, não apenas no sentido de circulação, como também no sentido de incorporá-lo ao cotidiano da cidade. Esse papel deve ser reforçado.

5.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLEXÍVEIS

Como já exposto na introdução deste documento, o Parque não conta, até hoje, com instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Muito embora conte com um projeto paisagístico primoroso, o projeto não consegue acompanhar o ritmo das transformações às quais está sujeita a sociedade. Portanto, entendemos que mais efetivo do que encarar cada um dos equipamentos e das áreas tais como originalmente previstos como algo estanque – com seu tipo, porte, locação e características – é estabelecer regras, procedimentos e condicionantes a serem atendidos quando da implantação de novos equipamentos.

Este Plano de Uso e Ocupação para o Parque da Cidade tem como diretrizes gerais as seguintes:

- Priorizar e promover ações para a revitalização dos principais espaços de lazer infantil do Parque, buscando a adaptação dos brinquedos, do mobiliário urbano e dos caminhos aos requisitos de acessibilidade universal, melhorando o conforto térmico das áreas e adotando padrões de mobiliário e de revestimentos que primam pelo princípio da sustentabilidade ambiental.
- Estabelecer recreação, lazer, cultura e desporto amador como funções principais e determinantes do Parque.

- Estabelecer o zoneamento geral e definir critérios claros e objetivos de uso e ocupação do solo para o Parque.
- Garantir que as atividades complementares estejam em plena harmonia funcional, urbanística e paisagística com suas funções principais.
- Consolidar as atividades e equipamentos de esporte e lazer do Parque, respeitadas as restrições de natureza urbanístico-ambientais, de saneamento e decorrentes da condição de Brasília como Patrimônio Histórico Nacional e Cultural da Humanidade.
- Implantar atividades adequadas ao desenvolvimento da atividade turística.
- Propiciar integração das vias do Parque à malha urbana, caracterizando-as como vias de baixa velocidade.
- Propiciar o controle e a integração funcional do Parque com atividades instaladas em áreas lindeiras, por meio de correção e ajuste no sistema viário, de forma a minimizar os conflitos de circulação.
- Reavaliar os espaços e equipamentos previstos na proposta original do Parque, no intuito de promover a implantação daqueles considerados viáveis.
- Promover ações para recuperação da proposta original de paisagismo para o Parque, por meio da substituição gradual das espécies vegetais exóticas pelas previstas no projeto do arquiteto Burle Marx.

- Regular a instalação de quiosques ou trailers para exploração de atividades complementares ao Parque.
- Incorporar propostas de sinalização, em conformidade com o Plano de Sinalização Turística do Distrito Federal, e buscando a uniformização da linguagem visual compatível com as premissas do projeto paisagístico do parque urbano.

6

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

6.1. Mobiliário Urbano

Definir e adotar classificação, nomenclatura e padrão para tipos de mobiliário urbano, conforme sua função/atividade e características físicas, a saber:

- **AA** – ambulantes de alimentação – Compreendem as atividades de vendedores ambulantes de produtos alimentícios e artesanais, os quais não utilizam instalações ou estruturas fixas no local, tais como carrinhos de sucos e lanches rápidos, pipoqueiros, algodão doce, churros, cachorro quente, picolé e sorvete, tabuleiros de baianas e demais instalações que utilizem tração humana.
- **EEC** – espaços de exercícios comunitários – Compreendem os espaços constituídos por estruturas e aparelhos para a prática de ginásticas e exercícios físicos ao ar livre, que compõem no Parque em duas categorias - como pontos de encontro comunitário (PEC) e como circuitos inteligentes.
- **EET** – espaço para exposições temporárias – Constitui espaço destinado a abrigar atividades temporárias e transitórias como, pequenas exposições, mostras itinerantes literárias e artísticas, lançamentos de livros, exposições e venda de magazines e quadrinhos alternativos, entre outros.
- **LRS** – bancas de jornal e revistas – Compreende instalações para atividades de comércio varejista de livros, revistas, jornais

e outros impressos, e demais atividades previstas no artigo 18 da Lei nº 324, de 30.09.1992.

- **MRE** – mobiliário de recreação e esporte – Compreende mobiliários destinados a apoio para atividades de recreação, lazer e esportes, tais como, brinquedos infantis; bancos; mesas; churrasqueiras; mesas de tênis de mesa; bebedouros; chuveiros; banheiros e vestiários; bicicletário ou paraciclo; e demais mobiliários destinados a conferir segurança e comodidade às funções anteriormente mencionadas.

- **MSP** – mobiliário de apoio a serviços públicos – Compreende instalações e equipamentos destinados a apoio e funcionamento de serviços públicos de coleta de lixo; telefonia; correios; segurança; transporte; e saúde pública, como, lixeiras; caixas de coleta postal; telefones públicos; guaritas; postos médicos; estações com banheiros; e demais equipamentos demandados por órgãos componentes do complexo administrativo distrital e federal, com vistas a ofertar serviços aos usuários do Parque.

- **OA** – obras de arte – Compreende esculturas, painéis e instalações artísticas diversas, que podem estar inseridas em edificações ou distribuídas individualmente nos espaços do Parque.

- **PRM** – praça para massagem - Compreende estrutura ou pequena cobertura, em materiais de fácil remoção, como metal, madeira ou outro (s), destinada ao funcionamento de atividades de massagistas ou preparadores físicos, sem áreas de consumo e sem banheiros, que deve utilizar ponto de água público e compartilhado com outro(s) mobiliário(s) de mesma natureza.

- **QA** – quiosque de alimentação – Compreende estrutura ou pequena construção, em materiais como metal ou madeira, destinada à comercialização de lanches não produzidos no local, sem entretenimento, sem áreas de consumo e sem banheiros.

6

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

6.2. Sinalização, Programação Visual e Publicidade

Ao Parque, aplicam-se tanto o Plano Diretor de Sinalização do DF (aprovado pelo decreto nº 19.372, de 29.06.98, alterado pelo Decreto 25.660, de 10 de março de 2005) quanto o Plano Diretor de Publicidade (Lei 3.035 de 18 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 28.134 de 12 de julho de 2007).

Embora haja demanda por veiculação de mensagens publicitárias, elas não serão permitidas nos elementos de programação visual, a fim de evitar o excesso de informações, o que levaria à sua descaracterização como elemento informativo.

As diretrizes a serem seguidas para sinalização, programação visual e publicidade são:

- Apreensão das informações e mensagens em linguagem acessível por todos os segmentos da sociedade, e, em especial, por crianças, idosos e portadores de necessidades especiais;
- Os elementos gráficos deverão ser dimensionados considerando-se a baixa velocidade diretriz de suas vias;
- Deverá ser mantida a logomarca original do Parque da Cidade, tendo em vista que já foi apreendida pelos usuários;
- Os elementos de informação visual não serão usados para veiculação de propaganda.

6

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

6.3. Paisagismo

A principal diretriz a ser estabelecida, em termos de paisagismo, é o resgate do projeto original. Dentre todos os elementos de projeto este é o que apresenta maiores distorções em relação ao que foi implantado. Não foram respeitadas as especificações de espécies, porte e localização dos indivíduos vegetais.

As diretrizes formuladas em relação ao paisagismo e à configuração de áreas verdes são as seguintes:

- Deverão ser preservadas e valorizadas as espécies arbóreo-arbustivas tombadas por força dos decretos nº 11.236/88 e 14.783/93, devendo ser intensificadas as massas vegetais remanescentes e características do cerrado;
- Deverá ser evitado o plantio de espécies à revelia do projeto paisagístico;
- Devido a ocasional falta de mudas das espécies especificadas, poderão ser substituídas por outras espécies, desde que com características botânicas similares, mediante laudo emitido por profissional habilitado;
- Estabelecer programa de substituição dos indivíduos vegetais que estejam no limiar de seu tempo útil de vida, como

forma de manter-se a arborização do Parque, constantemente, em suas melhores condições;

- Deverão ser implantadas áreas com maior densidade de vegetação, à feição de bosques, nos locais indicados.

6

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

6.4. Sistema Viário

As diretrizes relativas ao sistema viário procuram garantir maior integração não somente entre as áreas/atividades diversas do Parque, mas também na relação da Cidade com o Parque. O Parque não deve ser visto como um elemento isolado, contido em si mesmo, tendo em vista sua localização estratégica em termos de encurtamento de distância.

Embora se considere que a existência de fluxo de passagem não seja prejudicial ao desempenho das atividades inerentes ao Parque, é importante enfatizar a necessidade de se manter a condição de tráfego em baixa velocidade.

Com base no estudo do projeto original, do inventário das condições do trânsito atuais e do levantamento das situações e dos problemas descritos no diagnóstico, foram elaboradas a seguir as diretrizes e propostas relativas aos estacionamentos, circulação, geometria viária, segurança de trânsito, pedestres e ciclistas.

6.4.1. ESTACIONAMENTOS

- Reavaliar os estacionamentos regulares e irregulares existentes quanto aos aspectos de geometria e segurança nos seus acessos, capacidade, áreas de estacionamentos para transporte coletivo, áreas de carga e descarga, conforto ambiental, pontos de táxi e paradas de ônibus;
- Priorizar a pavimentação permeável nos estacionamentos por ocasião da manutenção, objetivando restringir a prática de

velocidades excessivas, melhorar as condições de segurança do trânsito e de permeabilidade do solo;

- Substituir gradativamente as espécies arbóreas caducas dos estacionamentos por outras com características de sombreamento perene e raízes que não danifiquem a pavimentação;
- Definir entrada e saída dos bolsões de estacionamento existente, por intermédio de sinalização informativa;
- Desestimular a prática de estacionamento de veículos sobre as faixas de circulação do anel viário, por meio de melhorias na circulação de pedestres (iluminação, pavimentação, distância de deslocamento, segurança etc.) e proibição de estacionamento ao longo deste anel, exceto por ocasião de eventos com horários e espaços definidos;
- Definir vagas nos estacionamentos para portadores de necessidades especiais, conforme legislação específica e garantir rota de acessibilidade adequada até os equipamentos do Parque;
- Manter a permanência dos estacionamentos para uso público, sem cobrança de taxas por sua utilização;
- Editar normas disciplinadoras de postura para cadastrar, controlar e fiscalizar os serviços de “flanelinhas” (vigias e lavadores de carro).

6.4.2. CIRCULAÇÃO, GEOMETRIA VIÁRIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO

- Rever condições gerais das interseções existentes no anel viário, objetivando propiciar maior segurança e fluidez no tráfego;
- Visando garantir a segurança das conversões à esquerda, definir a criação de faixa de estocagem por meio de sinalização no anel viário junto aos acessos dos estacionamentos para a realização de manobras de ingresso;
- Adotar soluções operacionais que desestimulem os condutores à prática de velocidades incompatíveis com as funções do anel viário;
- Definir a criação de dois novos acessos veiculares ao Parque: - um, pelo SGAS, entre os lotes 48 e 50 da quadra 912; e - outro, pela EPIG, nas proximidades do Estacionamento n° 3. Tais acessos visam reduzir o tráfego de passagem dentro do Parque e melhorar a capacidade de escoamento do tráfego existente e durante a realização de eventos;
- Prolongar o canteiro central do anel viário desde o acesso a EIG até o novo acesso a ser criado na quadra 912 do SGAS, permanecendo com duas faixas de tráfego em cada sentido e retornos, de forma a propiciar acesso seguro ao estacionamento n° 6 e às atividades existentes no lado externo do anel viário;

- Manter a proibição de acessos de veículos aos lotes contíguos ao Parque pelo anel viário. Apenas os acessos de pedestres podem ser permitidos;
- Implantar baia para estocagem de taxis junto ao Pavilhão de Exposições e pontos de táxi devidamente sinalizados nos estacionamentos, onde houver demanda;

6.4.3. PEDESTRES E CICLISTAS

- Rever as condições gerais da circulação de pedestres nos cruzamentos com os anéis externo e interno (ciclofaixas e faixa do trenzinho);
- Rebaixar os meios-fios junto às faixas de travessia de pedestre;
- Rever as condições de acessibilidade, iluminação, conforto e segurança nas áreas de circulação de pedestre, atendendo a legislação referente a pessoas com dificuldades locomotoras;
- Definir tratamento paisagístico nos novos fluxos de pedestres, direcionando-os para os pontos de travessia atualmente existente.
- Em relação à galeria de captação de águas pluviais, que corta o Parque transversalmente, deverá ser feito estudo prevendo pontos de travessia, de forma a minimizar a barreira ao livre fluxo de pedestres.

6

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

6.5. Equipamentos

Foi proposta uma classificação geral para os equipamentos, de acordo com sua destinação. Essa classificação estabelece, também, uma numeração sequencial para os equipamentos existentes e propostos, da seguinte forma:

- **EC** - Equipamentos Culturais – compreende as áreas destinadas a atividades de projeção de filmes e vídeos; apresentações teatrais e musicais; dança e poesia; salas de espetáculos; atividades circenses, de marionetes e similares; bibliotecas; arquivos; museus e exposições.
- **EE** – Equipamentos Esportivos – compreende as instalações destinadas à prática de esportes como, quadras descobertas e cobertas; piscinas; pistas de patinação; pistas de skate; espaços para musculação; ginástica; aeróbica; e lutas esportivas.
- **EA** – Equipamentos de Uso Administrativo – compreende as instalações destinadas à gestão, manutenção e conservação do Parque, principalmente as áreas e edificações para as atividades dos órgãos componentes da estrutura da Administração Pública e outras ligadas às atividades de atendimento imediato à população usuária do Parque.
- **ER** – Equipamentos de Recreação e Lazer – compreende os equipamentos destinados ao lazer e recreação como, salões de boliche; parques de diversão e similares; fliperamas e jogos

eletrônicos; locação para fins recreativos de pedalinhos, barcos e bicicletas; e pesca desportiva e de lazer.

- **MU** – Equipamentos Multiuso – compreende as instalações e espaços destinados a atividades de cunho social e filantrópico, voltadas a programas de Secretarias do Governo, condizentes com as finalidades do Parque como, a Escola para meninos e meninas de rua, a Escola da Natureza, o Instituto Chico Mendes, entre outros.

- **PE** – Pavilhão de Exposições – compreende as instalações destinadas às atividades de feiras e exposições comerciais e profissionais, de encontros e congressos culturais, esportivos e científicos e de eventos culturais diversos.

- **ECA** – Equipamentos de Consumo Alimentar, a serem exploradas por terceiros, de acordo com a legislação específica, que são áreas para instalação de restaurantes e lanchonetes, de atendimento ao público em geral, com serviços de alimentação, com ou sem bebidas alcoólicas, vinculados ou não a áreas de entretenimento.

Após a classificação, o segundo passo foi identificar os equipamentos previstos no projeto original e não implantados, como, por exemplo, os da Zona Cultural: cinema, teatro de arena e casa de espetáculos.

Em seguida, foram indicadas as possibilidades de instalação de novos equipamentos para a prática de esportes ainda inexistentes no Parque – como é o caso, por exemplo, do novo parque para skate – bem como a de multiplicação de atividades já em funcionamento – caso dos circuitos inteligentes e dos Pontos de Encontros Comunitários (PEC).

Por fim, foi indicada a possibilidade de se estabelecerem novas áreas de concessão, com foco nos Equipamentos de Consumo Alimentar - ECA. Foram definidos: tipos, quantidades, dimensões, usos e índices de controle urbanístico dos equipamentos de uso público.

Os equipamentos referidos constam da Planta de Equipamentos de Uso Público, componente de Anexo II do Decreto que aprovará o Plano de Uso e Ocupação do Parque. As demais informações constam do Anexo IV - Quadro de Equipamentos de Uso Público e respectivos Parâmetros de Controle Edifício, do mesmo Decreto.

Os equipamentos de uso público, existentes e propostos, consolidados neste Plano, especialmente as áreas sob o regime de contratos de concessão e permissão de uso constam, de forma resumida, no quadro a seguir.

EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO SOB O REGIME DE CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO, CONSOLIDADOS NA PROPOSTA DO PUOC DO PARQUE DA CIDADE:



| ÁREAS PARA CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO | | | | |
|--|--------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| SIGLA | TIPO | EXISTENTE | | PROPOSTO |
| | | ATIVO | INATIVO* | |
| ECA | RESTAURANTE | 4 | 0 | 2 |
| ECA | LANCHONETE | 3 | 1 | 1 |
| ECA-V | RESTAURANTE E LANCHONETE VINCULADO** | 2 | 1 | 7 |
| EC | EQUIPAMENTO CULTURAL (EC1, EC2, EC3) | 0 | 2 | 1 |
| EE | CARRERA KART | 1 | 0 | 0 |
| EE | CENTRO HÍPICO | 1 | 0 | 0 |
| ER | NICOLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| ER | PEDALINHO | 0 | 1 | 0 |
| ER | COMPLEXO AQUÁTICO | 0 | 1 | 0 |
| ER | BICICLETÁRIO | 0 | 1 | 0 |
| PE | PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES | 1 | 0 | 0 |
| QA | QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO*** | 0 | 0 | 16 |
| TOTAL | | 13 | 7 | 27 |

Observações:

* Os equipamentos inativos estão considerados no PUOC, condicionados à sua requalificação.

** Os restaurantes e lanchonetes ECA-V vinculados a equipamentos esportivos, culturais e de recreação e lazer obedecem ao disposto no artigo 23 e parágrafo único do Decreto do PUOC.

*** Os quiosques existentes no parque não estão com os contratos regularizados.

O órgão gestor responsável pela permissão de uso dos quiosques deverá compatibilizar a locação desses mobiliários com a proposta do PUOC.

O PUOC prevê projeto padrão para quiosque, conforme inciso IV e §1º do artigo 28.

6

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

6.6. Normatização

6.6.1. USO DO SOLO

Como já exposto anteriormente, buscou-se a normatização que possibilitasse um leque de atividades compatíveis com a dinâmica e vocação do Parque. Cuidou-se de definir parâmetros que assegurassem a coexistência harmoniosa entre os diversos usos.

Foram então definidas como funções principais do Parque as atividades relativas a recreação, lazer e esporte amador, ficando as demais consideradas como funções complementares.

Os usos e atividades a serem desenvolvidas nas áreas do Parque submetem-se à seguinte classificação geral:

- Usos permitidos:
 - a) recomendados – compreende as atividades perfeitamente adequadas às funções urbanas do Parque.
 - b) condicionados – compreende atividades permitidas mediante atendimento a condições definidas pelo plano.
- Usos proibidos – todos não incluídos anteriormente.

As definições e respectivos códigos das categorias acima citadas encontram-se listados na tabela de usos e atividades, que constitui o anexo VII do decreto.

6.6.2. OCUPAÇÃO DO SOLO

A primeira preocupação do grupo de trabalho foi a de criar um instrumento que garantisse a permanência do caráter do Parque.

Inserido em área de escala bucólica, o Parque deve manter a predominância dos espaços abertos e livres sobre os construídos e fechados, assegurando a configuração de um cinturão verde em volta do Plano Piloto.

Como se trata de uma área caracterizada como *bem público de uso comum do povo*, onde não se admite o repasse ou alienação a qualquer título das áreas, optou-se por determinar um índice máximo de ocupação com edificações a serem terceirizadas. O somatório das ocupações máximas das edificações dos equipamentos de uso público e das áreas ocupadas por edificações de atividades de exploração comercial por terceiros, tais como, restaurantes, lanchonetes e quiosques, não poderá ultrapassar o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total da área da poligonal do Parque.

Para obtenção deste índice, partiu-se do cadastro das áreas terceirizadas existentes, obtendo-se um percentual em relação à área total do Parque. Em seguida, estimaram-se as áreas a serem ocupadas pelos novos equipamentos previstos. Estipulou-se, então, uma margem para futuras proposições,

atingindo-se o valor mencionado. Foram definidas as ocupações máximas admitidas para as edificações dos diversos tipos de equipamentos no Parque.

Quanto à altura máxima das edificações, foi mantida em 7,00m (sete metros) para todas as edificações erigidas na área do Parque, em respeito ao limite máximo estabelecido pela legislação de tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília para as áreas dos parques urbanos e dos setores de clubes esportivos da orla do Lago Paranoá (Art.11, Portaria 314/1992-IPHAN).

Poderão ultrapassar esta cota, desde que devidamente justificado pelo projeto, os equipamentos esportivos – EE, culturais – EC e de recreação e lazer – ER, que demandarem maiores alturas, como quadras cobertas e museus, desde que devidamente justificados e com a apreciação prévia da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento do Plano de Uso e Ocupação do Parque. Para a edificação do Pavilhão de Exposições – PE, fica definida, excepcionalmente, a altura máxima de 12,00m (doze metros).

É vedado o uso de cercamento no interior do Parque, excetuando-se os equipamentos destinados às atividades que possam oferecer riscos à segurança de seus usuários ou transeuntes, desde que devidamente justificado por laudo da Defesa Civil. Nesses casos, é permitida a instalação de cerca, desde que apresente 70% (setenta por cento) de transparência

visual e altura máxima igual a 1,20m (um metro e vinte centímetros).

Como forma de resgatar e valorizar o projeto original das edificações definiu-se que os equipamentos resultantes de ampliações em edificações originais deverão manter a mesma linguagem arquitetônica.

No caso de construções superiores a 300m² serão vedados o uso de linguagem arquitetônica, ou a utilização de materiais de acabamento, que destoem substancialmente da linguagem empregada nos projetos originais do Parque. Para tanto, tais projetos dependerão de análise por parte da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento do Plano de Uso e Ocupação do Parque.

O quadro-síntese a seguir resume tanto a situação existente, constatada por meio do levantamento topográfico e de vistorias em campo, quanto a situação proposta neste Plano de Uso e Ocupação do Parque da Cidade.

O que se constata do resumo apresentado é que, na proposta do PUOC, não há alteração significativa de áreas de ocupação com construções em relação à situação existente. O que ocorre, na verdade, é a regulamentação de atividades de exploração comercial por terceiros, principalmente quiosques de alimentação e quiosques para massagem, com o disciplinamento da localização e o dimensionamento, assim

como as diretrizes para a instalação destas atividades no Parque da Cidade.

Com relação à proporção de áreas para atividades complementares (¼ ou 25%) em relação às áreas previstas para as atividades principais, o resumo apresentado demonstra, também, que não há diferença entre o que foi constatado nos levantamentos realizados no decorrer dos estudos e o que está proposto no plano de ocupação apresentado pelo Grupo de Trabalho.

| Quadro Síntese das Áreas Ocupadas no Parque da Cidade | |
|---|---|
| Diretrizes Gerais de Ocupação | <ul style="list-style-type: none"> Área total da poligonal do Parque = 3.736.076,36m² ou 373,60ha |
| | <ul style="list-style-type: none"> Ocupação máxima com construções (A)*= 2.5% da área da poligonal do Parque = 93.401,90m² ou 9,34ha |
| | <ul style="list-style-type: none"> Atividades complementares = ocupação de, no máximo, 25% da ocupação pelas atividades principais**. |
| Resumo da Situação Existente | <ul style="list-style-type: none"> Total de ocupação com construções (A)*= 65.956,91m² ou 6,59ha, correspondendo a 1,7% da área total da poligonal do Parque. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Total de ocupação com atividades principais (A+B)*= 316.307,45m² ou 31,6ha. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Total de ocupação com atividades complementares (A+B)* = 66.072,70m² ou 6,6ha, correspondendo a 20,88% da ocupação pelas atividades principais. |
| Resumo da Proposta do PUOC | <ul style="list-style-type: none"> Total de ocupação com construções (A)*= 76.127,68 m² ou 7,61ha, correspondendo a 2,0% da área total do Parque. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Total de ocupação com atividades principais (A+B)*= 357.942,12m² ou 35,79 ha. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Total de ocupação com atividades complementares (A+B)*= 69.704,19m² ou 6,97 ha , correspondendo a 19,5% da ocupação pelas atividades principais. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Percentual restante para demanda futura de ocupação com construções = 0,5%. |

***Observação 1:** Para o cômputo total de áreas ocupadas no Parque da Cidade, de acordo com o anexo IV - Quadro de Equipamentos de Uso Público - e o anexo VI - Quadro de Mobiliários Urbanos – ambos componentes do PUOC, são considerados os seguintes dispositivos de controle morfológico, que são descritos no decreto:

(A) Ocupação máxima com construções: corresponde à projeção da edificação no espaço definido para a instalação do equipamento, não computadas edificações individualizadas de torre ou castelo d'água.

(B) Ocupação máxima externa / área utilizada: corresponde à área permitida para ocupação com piso e mobiliário removível, externamente à área permitida para a edificação ou, ainda, no caso dos parques de diversões e áreas de esporte, lazer e prática de exercícios físicos, a área utilizada por estas atividades.

****Observação 2:** Conforme disposto no decreto, as **atividades principais** são as que correspondem às funções principais do Parque, quais sejam, **recreação, lazer, cultura e desporto amador**, caracterizadas como:

EC – Equipamentos Culturais; EE – Equipamentos Esportivos; ER – Equipamentos de Recreação e Lazer; EEC – Espaço de Exercícios Comunitários; EET – Espaço para Exposições Temporárias; e MRE – Mobiliário de Recreação e Esporte.

As demais atividades e espaços permitidos no Parque correspondem às **atividades complementares** e são caracterizadas como:

EA – Equipamentos de Uso Administrativo; ECA – Equipamentos de Consumo Alimentar; MU – Equipamentos Multiuso; PE – Pavilhão de Exposições; LRS – Bancas de Jornal e Revistas; MSP – Mobiliários de apoio a Serviços Públicos; PRM – Praças para Massagem; e QA – Quiosque de Alimentação.

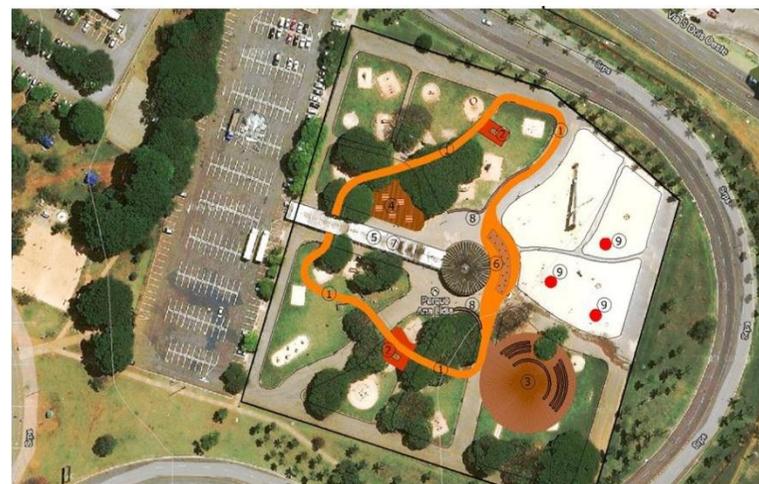
7

PROJETOS EM ANDAMENTO

7.1. RECUPERAÇÃO DO PISO DA PRAÇA DAS FONTES

7.2. RECUPERAÇÃO DE QUATRO PARQUES INFANTIS –

Parque Ana Lúcia, inclusive com novos brinquedos, passeios acessíveis e reforma do espaço destinado a lanchonete; Castelinho; dois playgrounds próximos às churrasqueiras (PG1 e PG2) - A proposta desenvolvida busca a revitalização dos mais importantes parques infantis - Parque Ana Lúcia, Parque do Castelinho e duas caixas de areia na área das churrasqueiras -, adaptando-as aos requisitos de acessibilidade universal, melhorando o conforto térmico das áreas, e adotando mobiliários que primam pelo princípio da sustentabilidade ambiental.



Parque Ana Lúcia



Castelinho



Playground 2

7.3. NOVA PISTA DE CAMINHADA

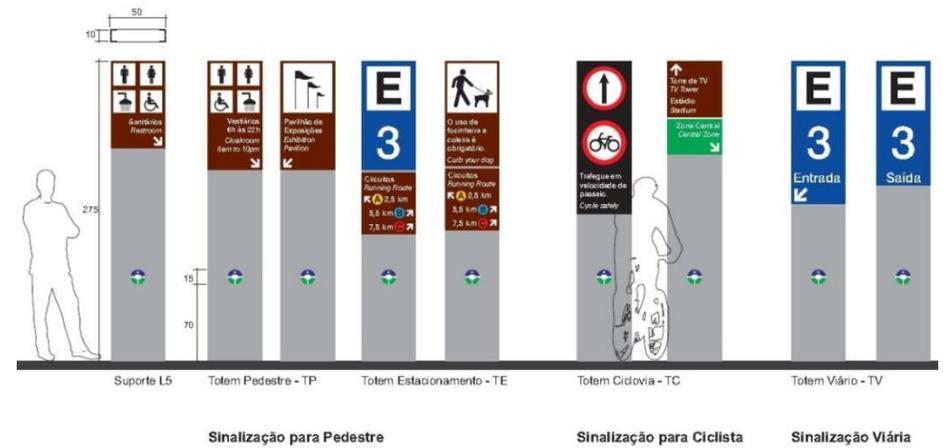


Playground 1



7.4. SINALIZAÇÃO/PROGRAMAÇÃO VISUAL - Já há verba e já estão em processo de confecção as novas placas que virão a substituir as existentes. A nova sinalização do Parque seguirá o mesmo padrão da sinalização que já existe para a cidade. Ressalta-se que há diferença entre a sinalização para pedestres e a sinalização para veículos.





8

PROPOSTAS FINAIS

8.1. Projetos com prioridade para implementação

8.1.1 PROJETO DO RESTAURANTE E LANCHONETE DA PRAÇA DAS FONTES - Há projeto de recuperação do piso e do paisagismo da Praça, conforme já mencionado no item anterior. Entretanto, é necessário que a praça seja completada, seguindo as diretrizes da proposta original do Burle Marx. Essas duas atividades – restaurante e lanchonete – são de fundamental importância, não só para atrair o fluxo de pessoas para o local, mas também, para mantê-la viva e, assim, garantir a conservação da Praça. A ausência dessas duas atividades contribui para acelerar o processo de degradação da Praça, tendo em vista a inexistência de atrativo para a permanência das pessoas. Propõe-se que esse projeto seja objeto de concurso público. O projeto deve: (i) mostrar-se adequado ao contexto da Praça e do Parque; (ii) ser coerente com a proposta original; (iii) respeitar a característica bucólica do Parque; (iv) fazer uso de materiais compatíveis com o espaço em que se inserem.

8.1.2 MUSEU INTERNACIONAL DAS ÁGUAS (MINA) - Há projeto para este museu, de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer, a ser edificado em espaço destinado a esta atividade, na Zona Cultural prevista no projeto original do Parque. No local encontra-se a área do reservatório da Caesb.

8.1.3 PROJETO DO NOVO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES - O projeto que foi executado está em completo desacordo com o que fora previsto para a área na proposta original do Parque. A

edificação atual, embora atenda às necessidades de grandes eventos, é desprovido de qualidade arquitetônica que seria condizente com a intenção desta zona cultural no Parque. Além disso, o pavilhão causa forte impacto negativo na paisagem. Dado a estas questões, é entendimento que a edificação existente deve ser substituída por nova edificação a ser objeto de projeto, por concurso público, que seja compatível com o programa de necessidades imposto pela atividade, assim como, coerente com a importância do Parque para a cidade e com o valor da escala bucólica neste trecho do Conjunto Urbanístico de Brasília.

8.1.4 PROJETO DE CICLOVIA - Unificação da pista de ciclos existente no Parque com a malha cicloviária da cidade. Com a participação da Secretaria de Obras, já está prevista essa ligação com a ciclovia do Sudoeste e com a ciclovia prevista para o SGAS, junto às saídas de veículos.

8.1.5 PROJETO DAS NOVAS PISTAS PARA PATINAÇÃO E PARA SKATE Estão em desenvolvimento nesta Secretaria projetos para um Parque de patinação e para um Parque de Skate, próximos aos estacionamentos 3 e 4 .

O projeto da pista de patinação é composto por: uma pista de velocidade de 200m, que segue o modelo oficial da federação internacional, e uma pista de 400m, para ser usada por diversas modalidades esportivas. A fim de complementar o projeto e integrá-lo com as demais atividades na região, entre elas, o

projeto do circuito de skate e o novo circuito de caminhada, foi proposto o fechamento da galeria de águas pluviais existente. Assim, se formaria sobre ela uma alameda com chafarizes, integrada com uma praça onde foi disposto um parquinho que utiliza brinquedos com água. Foram previstas ainda outras duas praças secas para contemplação e para prática de exercícios diversos.



Parque de patinação



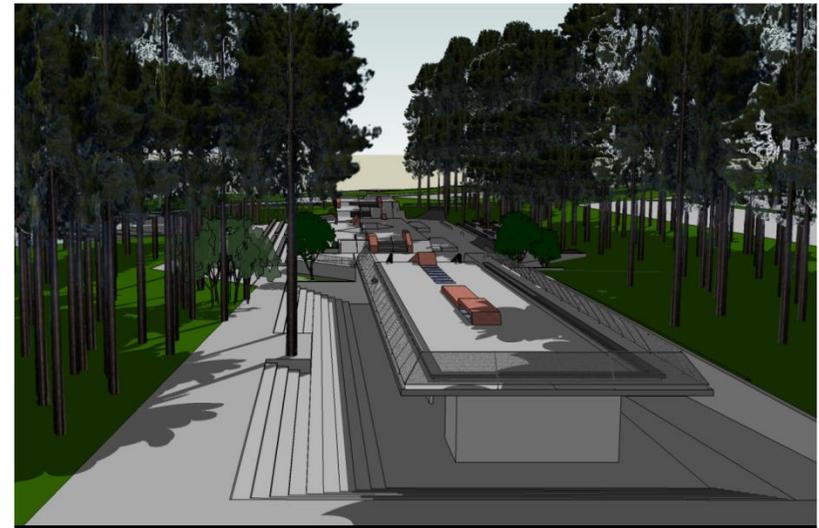
Parque de patinação



Parque de skate



Parque de skate



Parque de skate

O quadro ao lado resume as principais intervenções indicadas no Plano de Uso e Ocupação do Parque da Cidade para o desenvolvimento de projetos e prioridade para sua implantação.

Trata-se de áreas de equipamentos de uso público e mobiliários urbanos, a maioria deles já previstos no plano original do Parque da Cidade, grande parte destes implantados, mas que necessitam de reforma, requalificação ou modernização, como é o caso dos parques e playgrounds infantis, da área do Complexo Aquático e da Praça das Fontes. Há, ainda, aqueles que, embora previstos no plano original do Parque, de fato não foram implantados, como é o caso das áreas propostas pelo Arq. Burle Marx para constituírem o denominado Complexo Cultural.



INTERVENÇÕES

| SIGLA | EQUIPAMENTO | REQUALIFICAÇÃO | NOVO | OBSERVAÇÃO |
|-------|---------------------|----------------|------|---|
| ER-2 | PARQUE ANA LÍDIA | X | | Projeto SO (atual SINESP) |
| ER-3 | CASTELINHO | X | | Projeto SO (atual SINESP) |
| ER-4 | MINIGOLF | X | | Projeto a ser elaborado |
| ER-5 | PLAY GROUND | X | | Projeto SO (atual SINESP) |
| ER-6 | PLAY GROUND | X | | Projeto SO (atual SINESP) |
| ER-7 | PLAY GROUND | X | | Projeto SO (atual SINESP) |
| | PEDALINHO E CAIAQUE | | | |
| ER-8 | COMPLEXO | X | | Projeto a ser elaborado |
| ER-9 | AQUÁTICO | X | | Projeto a ser elaborado- artigo 13 do Decreto |
| ER-11 | BICICLETÁRIO | | X | Transferência de local |
| | | | | Projeto SEDHAB (atual SEGETH) |
| EE-48 | PARQUE DE SKATE | X | | Projeto SEDHAB (atual SEGETH) |
| | PARQUE DE PATINAÇÃO | | | |
| EE-49 | CENTRAL DE | X | | |
| | SEGURANÇA | | | |
| EA-2 | | | X | Transferência de local |
| EC-1 | COMPLEXO CULTURAL | X | | Projeto a ser elaborado |
| EC-2 | TEATRO AO AR LIVRE | X | | Projeto a ser elaborado |
| | | | | Projeto Arq. Oscar Niemeyer |
| EC-3 | MUSEU DAS ÁGUAS | | X | |
| | BANHEIROS E | | | |
| MRE-1 | VESTIÁRIOS | | X | Transferência de local |
| | BANHEIROS E | | | |
| MRE-2 | VESTIÁRIOS | | X | Projeto a ser elaborado |
| | PISTA DE CAMINHADA | | X | Projeto em execução |

ÁREAS DE EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO

8

PROPOSTAS FINAIS

8.2. Outras proposições

8.2.1. REGULARIZAÇÃO DOS LIMITES DO PARQUE – PROJETO URB 36/08 - O Parque da Cidade existe desde 1978, entretanto, quando foram iniciados os estudos, em 1999, relativos ao denominado Plano Diretor, seus limites físicos ainda não estavam legalmente definidos precisamente. Esse processo de delimitação da poligonal do Parque deu-se por meio do projeto de urbanismo - URB 36/08 e respectivo Memorial Descritivo MDE 36/08, aprovados por meio do Decreto distrital n° 36.202, de 26 de dezembro de 2014.

8.2.2. REGISTRO DA LOGOMARCA DO PARQUE DA CIDADE

8.2.3. PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DO NOME OFICIAL DO PARQUE – Embora seja amplamente conhecido como Parque da Cidade, seu nome oficial é Parque Dona Sarah Kubitschek, nome não incorporado no imaginário coletivo.

8.2.4. REATIVAÇÃO DO TRENZINHO – Tido por muitos usuários como referência essencial na concepção do Parque, o antigo trenzinho foi desativado há cerca de quinze anos. A pista que a ele se destinava é a conhecida pista do Parque, hoje compartilhada por pedestres e por ciclistas, patinadores e skatistas. Com a nova pista para caminhada e com a concretização esperada dos projetos dos parques para skate e patinação, espera-se que o fluxo na atual pista – que passará a ser exclusiva de ciclos – se torne mais tranquilo, uma vez que deixará de existir o conflito entre pedestres e ciclos. Assim, este

Plano agora propõe que seja estudada a reativação do trenzinho, em modelo diferente do original. Entende-se que, para isso, poderia ser utilizada a faixa que atualmente encontrar-se demarcada como a pista destinada a ciclos, que tem largura aproximada de 1,5m.



Atual pista destinada a ciclos

Para esse novo trenzinho, entende-se que se trata de um equipamento de lazer, e não de meio de transporte, portanto, as diretrizes para sua reinstalação devem se pautar por:

- adequada coexistência com ciclos;
- velocidade baixa e controlada (cerca de 15km/h);
- veículos estreitos (largura inferior a 1,5m);
- tecnologia sustentável e não poluente, a exemplo de energia elétrica;

- quantidade baixa de carros. Será permitido o máximo de quatro carros circulando concomitantemente na pista.



Exemplo de veículo que se adequaria às diretrizes



Exemplo de veículo que se adequaria às diretrizes

8

PROPOSTAS FINAIS

8.3. Gestão do Parque

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO PARQUE

O Parque da Cidade é espaço livre de uso público resultante do parcelamento deste trecho da cidade, na década de setenta, que o instituiu como parque urbano. A dinâmica do crescimento da cidade e as dificuldades na gestão urbana, dada as deficiências verificadas na estrutura dos órgãos da administração pública, conduziram ao entendimento de que a forma mais adequada para viabilizar a administração do Parque seria por meio da instituição de Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento, que tivesse autonomia suficiente para avaliar novas demandas e novos projetos para o Parque.

O objetivo precípuo dessa Comissão seria acompanhar as ações estabelecidas neste Plano de Ocupação e discutir a compatibilidade de demandas e novas propostas para o Parque. Para tanto, esta instância de gestão teria autonomia para discutir e tomar decisões cotidianas de maneira célere, como por exemplo, avaliar a conveniência da instalação de quiosques, respeitado o número e o tipo já previsto neste Plano. Caberia a ela avaliar a adequação das propostas em relação a este Plano de Uso e Ocupação, com o objetivo de dinamizar a tomada de decisões.

Esta proposta do Plano de Uso e Ocupação para o Parque baseia-se no entendimento de que, tão importante quanto as

qualidades de um projeto é a forma de apropriação social do seu espaço consolidado. É natural que o espaço construído – resultado da interação entre as ações do homem com o meio ambiente – reflita as transformações pelas quais a sociedade passa. Nesse sentido, tão importante quanto o projeto são os mecanismos para viabilizar sua gestão, de maneira que o projeto se efetive e seja absorvido e apropriado por seus usuários.

Desse modo, a proposta é que esta Comissão passe a ser uma instância capaz de acompanhar as demandas da população e dos próprios órgãos da administração pública, de forma menos burocrática e mais dinâmica. Deverá ser integrada por representantes da Administração Regional do Plano Piloto - RA I e da unidade administrativa gestora do Parque da Cidade; da unidade do órgão local de gestão e planejamento urbano e territorial responsável pelo planejamento e gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília; e ainda, dos órgãos setoriais de cultura e de turismo da estrutura do Governo do Distrito Federal.

9

EQUIPE TÉCNICA

PLANO DIRETOR DO PARQUE DA CIDADE - Elaborado em 2001

Equipe Técnica

Adilson Brito de Carvalho

Alda Rabelo

Ana Marques Andrade

Antonio Danilo Moraes Barbosa

Antonio Rodrigues da Silva Filho (Joe)

Aurora Gomes Ferreira Aragão Santos

Cássio Poli

Cristina Gomide Santana de Camargos

Flávio Augusto Gomes

Francisco C. Leitão

Gaby Galvão Silveira Mello

Ivo Cláudio de Souza

José Lima Simões

Marcel da Glória Pereira

Maria Marta Silveira Coelho

Maria Rodrigues da Silva

Raniere Teixeira Soares

Ronald Belo Ferreira

Rôney Tânios Nemer

Sylvia Helena Mota Pereira e Silva

Simone Lima

Colaboradores

Alexandre Luís Dias Soares - fotografia

Cristiano de Souza Nascimento – editoração gráfica

Edson José Vieira – topografia e cálculo

Hitomi Leila Yamao – arte e fotografia

Nádia Tormin – acervo técnico e reprografia

PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO PARQUE DONA SARAH KUBITSCHKEK – Elaboração pelo GT Parque da Cidade

Governador do Distrito Federal – Agnelo Queiroz

Administrador de Brasília – Messias de Souza

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Secretário Geraldo Magela

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Secretária Adjunta – Jane Diehl

Subsecretário de Planejamento Urbano – Rômulo Andrade de Oliveira

Diretora de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – Rejane Jung Vianna

Equipe Técnica GT

Ana Virgínia Escórcio Tavares Silva – GEOAC/RA I

Carlos Euler Currilin Perpétuo – DIOLIC/RA I

Erika Castanheira Quintans – GECUB II/DIPRE/SEDHAB

Jean Carmo Barbosa – GAB/RA I

Leandro Magalhães Mariani – DIRURP/RA I

Lídia Adjuto Botelho – GEPRO/DIPRE/SEDHAB

Maíra Cunha Vasconcelos – GEUPAC/RAI

Paulo Dubois Sobrinho – DISPSK/RA-I – coordenação

Colaboradores

Jean Toshiyuki Mizuno – DIRURP/RA I

Maria Rosangela C. Barroso – GECUB II/DIPRE/SEDHAB

Rosângela Diniz Noblat – GEPRO/DIPRE/SEDHAB

Levantamentos *in loco*

Geraldo Pereira da Silva – NUTOP/RA-I

Paulo Ferreira de Moura – NUTOP/RA-I

Equipe Técnica de Revisão do PUOC para adequações ao Parecer Técnico nº 10/2016 – CTEC-IPHAN/DF:

Lídia Adjuto Botelho – DIPRE/COPRESB/SEGETH

Rosângela Diniz Noblat – DIPRE/COPRESB/SEGETH